



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 19 de Março de 2019.

AL/RM/Ofício nº 106/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente dirijo-me a Vossa Excelência para reiterar o Ofício AL/RM nº 428/2018, encaminhado dia 26 de Novembro de 2018, não obtendo resposta, sendo que o assunto é de extrema importância e temos necessidade de pronta solução.

Como deputado pioneiro na luta pela distribuição da "PÍLULA DO CÂNCER", tenho me comprometido e lutado incansavelmente para que a população tenha acesso universal, igualitário e integral à Saúde, motivo pelo qual fui relator da CPI da Fosfoetanolamina Sintética, instaurada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Oportuno informar que em 23 de março de 2016, encaminhamos o Ofício AL/RM nº 081/2016 a Ex-presidente Dilma Rousseff, recebida em 30 de Março de 2016, apresentando o Projeto de Lei, solicitando de 2016, apresentando o Projeto de Lei, solicitando que, com os poderes que também lhe são conferidos pela Constituição Federal, não utilize vossa prerrogativa de veto.

Todos nós sabemos que o câncer é uma doença antiga, que até hoje é vista como uma "sentença de morte". Esse é, talvez, o principal motivo pelo qual a substância "fosfoetanolamina sintética", seja vista por milhares de pessoas, como uma "esperança".

Nesses últimos vinte anos, nenhuma promessa de tratamento teve tão elevado potencial e poder de cura no tratamento do câncer e é indiscutível que a sua formulação, pelo Professor Doutor Gilberto Chierice, um dos mais renomados pesquisadores de nosso país indicado pela revista "superinteressante" como um dos cem maiores pesquisadores do século, veio acompanhada de crescente esperança de todos aqueles que utilizaram a "pílula do câncer".

Assim, reconhecer a necessidade de investigação científica sobre a substância foi essencial para que nos empenhássemos para que o Estado de São Paulo realizasse os testes da fosfoetanolamina. Entretanto, é de conhecimento público e notório que a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instaurada na Alesp em que fui o relator, e constituída com a finalidade de "Apurar as razões que motivam o Estado a não realizar pesquisas para a liberação da substância fosfoetanolamina sintética", CONCLUIU que a atuação dos agentes públicos do ICESP - Instituto do Câncer de São Paulo Octavio Frias de Oliveira, pautou-se pela adoção de procedimentos que se interpuseram e impediram um trabalho de verificação científica acerca da viabilidade da fosfoetanolamina sintética como substância eficaz para o tratamento de câncer.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 3108 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones : (11) 3886-6403/ 6404 - www.al.sp.gov.br Email.: ricardomadalema@al.sp.gov.br



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

O Relatório Final da CPI apresentou diversas irregularidades no estudo realizado pelo ICESP, tais, como: deficiências no protocolo de estudo, insuficiência de pacientes e de análise de material, falta de planejamento, desídia e descaso, a interrupção aleatória e sem justificativa dos testes, além de outras circunstâncias contrárias aos interesses públicos e até mesmo dirigidas a fins ilícitos ou prejudiciais à coletividade

A República Federativa do Brasil tem entre seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e o direito à vida e Vossa Excelência, com sensibilidade, conhecimento e propriedade apresentou como Deputado Federal o projeto de lei, que "autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna", conhecido como "projeto Bolsonaro", em coautoria com vários deputados e que infelizmente, mesmo após aprovado pelo Congresso Nacional, teve sua eficácia suspensa, por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Em manifestação absolutamente compassiva Vossa Excelência fez um apelo aos nobres Deputados Federais conchamando-os à aprovação do projeto. "Câncer não tem partido. O partido do câncer é o cemitério. Tem gente desesperada nos assistindo agora. Eu duvido que alguém aqui não tenha um parente, um amigo acometido desse mal. Nós podemos dar uma esperança a essas pessoas". Ressalta-se assim, que a esperança de viver das pessoas acometidas pelo câncer de ter uma vida saudável não pode ser tratada com descaso.

Confiantes em sua sensibilidade e na certeza que sua direção trará uma nova luz na esperança de milhões de brasileiros, e considerando que possuímos relevantes e consubstanciadas informações sobre a fosfoetanolamina sintética e inequívoco conhecimento sobre as irregularidades ocorridas nos estudos já realizados, requeremos a Vossa Excelência a designação de uma audiência juntamente com o cientista Prof. Gilberto Chierice, para que possamos expor a evidente necessidade de realização de novos testes sobre a fosfoetanolamina sintética - a "pílula do câncer", imprescindível à valorização da vida humana.

Certo de poder contar com vossa atenção, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.
Certos de poder contar com vossa colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Palácio do Planalto
Praça dos 3 Poderes - Anexo I - Ala B - Sala 107
CEP 70150-900 - Brasília - DF

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 3108 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones : (11) 3886-6403/ 6404 - www.al.sp.gov.br Email.: ricardomadalema@al.sp.gov.br